ISSN: 2358-8829

EDUCAÇÃO AMBIENTAL PELO BEM-ESTAR E PROTEÇÃO DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Camila Firmino de Azevedo [1]
Rayane Ellen de Oliveira Jerônimo [2]
Juciely Gomes da Silva [3]

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde já estimou que no Brasil existem em média 30 milhões de cães e gatos em situação de abandono, um número muito alto se comparado com a quantidade de animais adotados, gerando aumento do número de animais nas ruas, o que compromete o bem-estar animal e a saúde pública (SCHERER et al., 2021). Os animais não domiciliados procuram áreas com oferta de alimento e abrigo, geralmente áreas urbanas com alta densidade populacional (WSPA, 1990; ICAM, 2007) e muitas vezes caminham por longas distâncias ou se instalam em lugares onde recebem algum tipo de assistência, como instituições de ensino, empresas, repartições públicas, etc., passando a viver nestes locais a maior parte do tempo. Eles recebem cuidados de um grupo de pessoas e não de um indivíduo apenas e dessa forma, têm acesso a alimento e água e algumas vezes, a castração e medicações (HØGASEN et al., 2013).

Entretanto, geralmente esses animais têm apenas suas necessidades básicas atendidas (KWOK et al., 2016) e em muitos casos vivem em más condições, expostos a riscos como maus-tratos, acidentes, condições climáticas adversas e doenças, além de contribuírem para o aumento da população de animais em situação de abandono. Ressalta-se ainda que a convivência desses animais em ambientes públicos, como em instituições de ensino, é difícil, pois são espécies diferentes que possuem características e

1 Professora Doutora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, cfdeazevedo@gmail.com;
1 Doutoranda do Curso de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, rayanne.e70@gmail.com;
1 Doutoranda do Curso de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, juciely07gomes@gmail.com.

comportamentos distintos, exigindo conhecimento sobre os cuidados com os animais para a convivência harmônica (PEREIRA e ALMEIDA-JÚNIOR, 2018).

Populações de livre circulação ou com livre acesso à rua em diferentes espaços urbanos provocam preocupações diversas na sociedade (GOMES, 2022). Muitos fatores, desde a biologia que confere altas taxas de fertilidade, passando por questões culturais da sociedade que impedem o conhecimento integral de suas necessidades físicas, psicológicas e fisiológicas, somados à falta de políticas públicas efetivas e sustentáveis para o controle e manejo dessas populações contribuem para agravar os problemas que o convívio com esses animais pode representar (GARCIA, 2012; BUTCHER, 2013).

A presença de cães e gatos nas ruas e em instituições públicas de ensino superior é uma realidade que ocorre em todo o Brasil. A grande dificuldade de controle dessa população ocorre principalmente devido ao enorme número de animais presentes nas grandes cidades, que entram facilmente nas dependências das instituições; e à crueldade, falta de conhecimento e de responsabilidade da sociedade, que abandonam cães e gatos nesses locais e em regiões próximas. Além disso, a falta de atuação das próprias instituições onde os animais estão presentes é também um fator determinante, já que a maioria ainda não reconhece a própria responsabilidade na denúncia relacionada ao abandono e maus-tratos e na manutenção desses animais, apesar das leis que protegem os animais comunitários.

Por estes motivos, reconhece-se a importância dos programas de educação ambiental relacionados ao bem-estar animal e humano, a fim de promover melhorias na saúde pública de (LOBO e PAIXÃO, 2008). Segundo Molento (2007), cabe à atuação em bem-estar um estudo da interação entre seres humanos e animais de companhia de forma a localizar pontos críticos para a qualidade de vida, seguido de propostas de melhoria. Neste último plano, espera-se que os avanços nesta área permitam a pesquisa e a atuação em componentes em torno dos quais, historicamente, se formaram lacunas técnicas, em especial em relação ao descontrole populacional de animais de companhia em centros urbanos.

Nos diferentes campi da Universidade Estadual da Paraíba sempre existiu animais comunitários vivendo em suas dependências ao longo dos anos, além da constante circulação a partir de comunidades do entorno, que geralmente apresentam grande quantidade de cães e gatos abandonados nas ruas e semidomiciliados. É comum que pessoas da própria comunidade universitária cuide da saúde e alimentação desses

animais; no entanto, essas ações ainda ocorrem de forma descentralizada e embora muitos animais tenham sido beneficiados, muitos também foram, e ainda são, vítimas de maus-tratos e abandono por parte de algumas pessoas da própria comunidade universitária e do público externo.

Como forma de atender a essa demanda, nos últimos anos o desenvolvimento de projetos relacionados ao bem-estar animal e guarda responsável na UEPB tem proporcionado a realização de ações relativas à saúde de cães e gatos comunitários e também atividades educativas sobre o tema, de forma a envolver estudantes, professores e funcionários, além da comunidade externa (BARBOSA et al., 2016).

Atividades relativas ao tema bem-estar de animais comunitários são desenvolvidas desde 2012 no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais (Campus II – UEPB) e na comunidade do entorno (Vila Florestal), que ficam localizados na zona rural da cidade de Lagoa Seca – PB, através de ações educativas e de saúde do PROBEA – Projeto de Bem-estar Animal do Campus II da UEPB. Também são desenvolvidas atividades do projeto em parceria com a CDBEA, entidades de proteção animal, ONG´s, instituições de ensino básico, associações de moradores e o poder público, tanto em Lagoa Seca como em outras cidades paraibanas.

Como forma de fortalecer esses projetos e considerando a necessidade de institucionalizar a política para o bem-estar de animais comunitários e de traçar um plano de enfrentamento da problemática relacionada ao abandono de cães e gatos, foi criada em setembro de 2021 a Comissão de Direito e Bem-estar Animal da UEPB (CDBEA), baseada na legislação vigente (Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/98 alterada pela Lei 14.064/2020 e Código de Direito e Bem-estar Animal da Paraíba Lei nº 11.140/2018). A CDBEA atua em parceria com os projetos desenvolvidos na área e tem o papel primordial de contribuir na educação e conscientização da população sobre as questões voltadas ao respeito, à proteção e à defesa dos direitos dos animais não humanos. Tal iniciativa foi considerada um avanço por reconhecer a responsabilidade no âmbito institucional e a importância da conscientização da sociedade, em especial da comunidade acadêmica, e de realização de ações diretas de promoção da saúde e bem-estar dos animais.

A perspectiva de saúde única proporciona uma compreensão ampliada da saúde, de maneira que abranja dimensão que incorpore a associação entre saúde humana, animal e ambiental de maneira interdisciplinar alicerçada nos princípios da promoção da saúde e

da sustentabilidade, como também proporcionar autonomia da comunidade pela sua inclusão nas práticas de saúde; preceitos que foram ratificados pela Carta de Ottawa, Agenda 21 e pela Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/99), destacando a prevenção e desenvolvimento de um pensamento global através de estratégias locais (CONCEIÇÃO et al., 2023).

Dessa forma, objetivou-se promover ações educativas sobre bem-estar de animais comunitários no Campus II da Universidade Estadual da Paraíba, Lagoa Seca – PB, e avaliar a percepção e o nível de conhecimento da comunidade universitária sobre o tema.

METODOLOGIA

Com o intuito de se traçar um perfil dos estudantes do Campus II da UEPB, foram realizadas entrevistas através da aplicação de questionários semiestruturados, com perguntas relacionadas principalmente à guarda responsável, bem-estar animal e conceito de animais comunitários. As entrevistas foram feitas através de formulários virtual com 83 estudantes inscritos no Encontro pela Conscientização dos Direitos e Bem-estar de Animais Comunitários, que foi realizado em alusão ao Abril Laranja: mês de prevenção contra a crueldade animal.

O procedimento amostral visou obter um número de pessoas entrevistadas que fosse representativo do público participante do evento e os dados coletados durante a aplicação dos questionários, foram analisados a partir de análise estatística descritiva. Para a formação do banco de dados foram tomados os dados obtidos através do preenchimento do questionário e posteriormente tabulados através do software editor de planilhas Excel.

Durante o encontro, foram feitas palestras com especialistas no tema e distribuição de materiais educativos, momento no qual foram passadas orientações sobre a necessidade de proteção dos animais comunitários, combate à crueldade, legislação e abandono de animais, bem-estar animal e guarda responsável a alunos, professores e funcionários do Campus; de forma a melhorar a convivência entre a comunidade universitária e os animais presentes na instituição.

Além destas atividades, foram realizadas campanhas educativas sobre o tema através de divulgações periódicas de material digital em redes sociais e fixação de cartazes nas dependências do Campus II da UEPB.

ISSN: 2358-8829

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao total 158 pessoas da comunidade acadêmica, entre professores, estudantes e funcionários participaram do Encontro pela Conscientização dos Direitos e Bem-estar de Animais Comunitários, que foi realizado em alusão ao Abril Laranja: mês de prevenção contra a crueldade animal. Dos 83 estudantes participantes, 31,3% era do Bacharelado em Agroecologia, 19,3% do Bacharelado em Agronomia, 24,1% do Técnico em Agropecuária e 25,3% do Técnico em Agroindústria (Figura 1a). Também foi perguntado se os alunos sabiam o significado do termo animais comunitários (Figura 1b) e as respostas foram as seguintes: 77,2% sabiam, 3,6% não sabiam e 18,1% não tinham certeza.

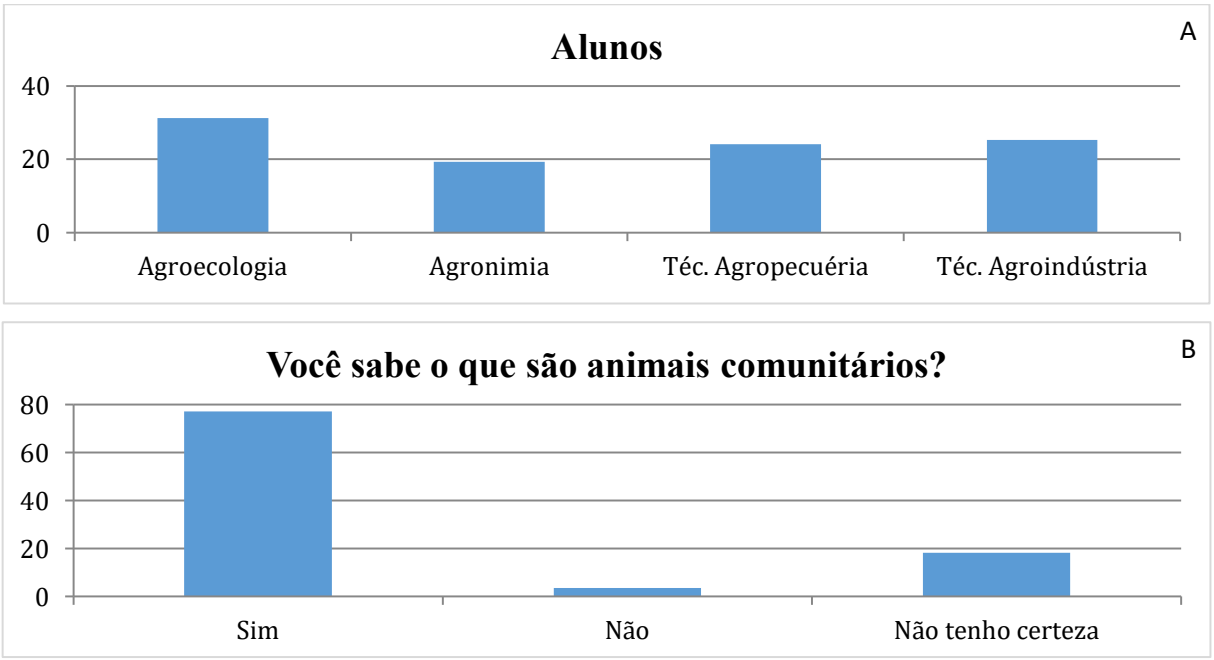

Figura 1. Estudantes participantes do Encontro pela Conscientização dos Direitos e Bem-estar de Animais Comunitários, em alusão ao Abril Laranja e conhecimento sobre animais comunitários.

Conforme a definição de Tapia e Ferreira (2022), animais comunitários são aqueles que vivem rotineiramente em contato com uma comunidade específica, habitando locais de acesso comum, como ruas públicas ou até áreas privadas, e transitando por diferentes lugares sem vínculo exclusivo com uma única pessoa. Entretanto, esses animais têm apenas suas necessidades básicas atendidas (KWOK et al., 2016) e, em

muitos casos, vivem em más condições, expostos a riscos como maus-tratos, acidentes, condições climáticas adversas e doenças.

Também foi perguntado aos estudantes como eles se sentiam com a presença dos cães e gatos comunitários do Campus II (Figura 2) e 94% das pessoas disseram que gostavam, mas também foram obtidas as seguintes respostas: não gosto não (1,2%), não faz diferença (1,2%), nunca pensei sobre isso (1,2%), torna o ambiente confortável (1,2%) e compreender que todos os animais deveriam ter seus próprios lares e tutores nos faz entender que os animais comunitários (mesmo quando bem tratados) não deviriam existir (1,2%).

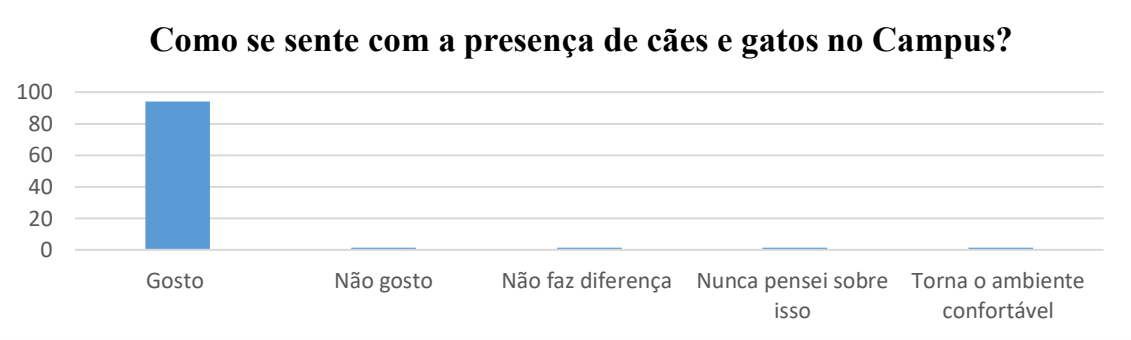

Figura 2. Como os estudantes do Campus II da Universidade Estadual da Paraíba entrevistados se sentem com a presença de cães e gatos comunitários na instituição.

Os estudantes foram questionados se sabiam da existência e atuação da Comissão de Direito e Bem-estar Animal da Universidade estadual da Paraíba e (CDBEA) e 51,9% dos entrevistados afirmaram que sabiam que existia, mas desconheciam seus objetivos e atuações, 37,3% desconheciam e apenas 10,8% conhecem a CDBEA e suas atribuições (Figura 3). Tais dados indicam a necessidade de maior divulgação das atividades da CDBEA como forma de integrar a própria comunidade universitária como apoiadora e participante das ações.

Os programas relacionados aos cuidados e proteção de animais comunitários estão cada vez mais fortalecidos pela sua inclusão em códigos de defesa animal em diversas legislações estaduais e municipais, tornando o animal comunitário um sujeito de direito aliado tanto ao manejo populacional quanto à promoção da saúde humana dentro de estratégia de saúde única, visto que servem como sentinelas para a presença de zoonoses

no ambiente, que após instaladas, acometem primeiramente os animais antes de acometer os humanos (CONSTANTINO e ALMEIDA, 2019).

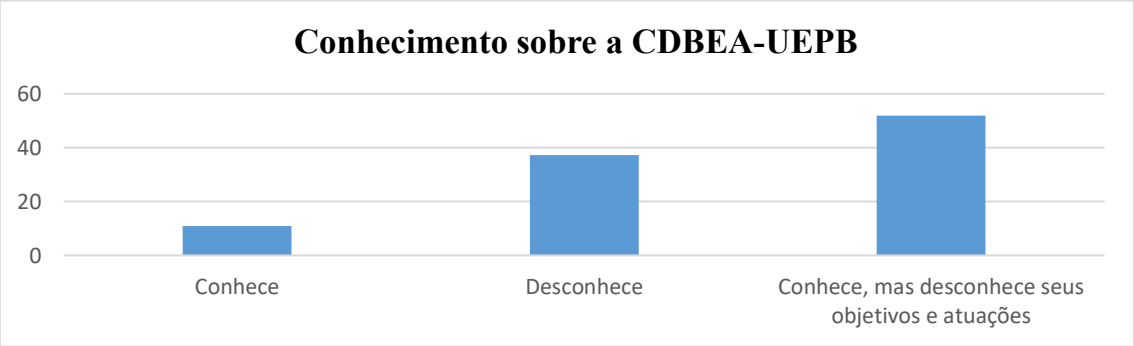

Figura 3. Conhecimento dos estudantes do Campus II da Universidade Estadual da Paraíba sobre a existência e atuação da Comissão de Direito e Bem-estar Animal da UEPB.

Quando questionados "De quem você acha que é a responsabilidade com os cães e gatos comunitários que vivem na UEPB e os do entorno?" (Figura 5), a maioria dos estudantes (89,2%) acredita que a responsabilidade pelos animais é de toda comunidade universitária, 36,2% considerarem que é responsabilidade de toda sociedade civil, 24,2% apontam para o poder público, 13,3% atribuem a responsabilidade a instituição (UEPB) e uma pequena parte de 2,2% acredita que a responsabilidade deve ser compartilhada entre a administração da universidade e a comunidade universitária.

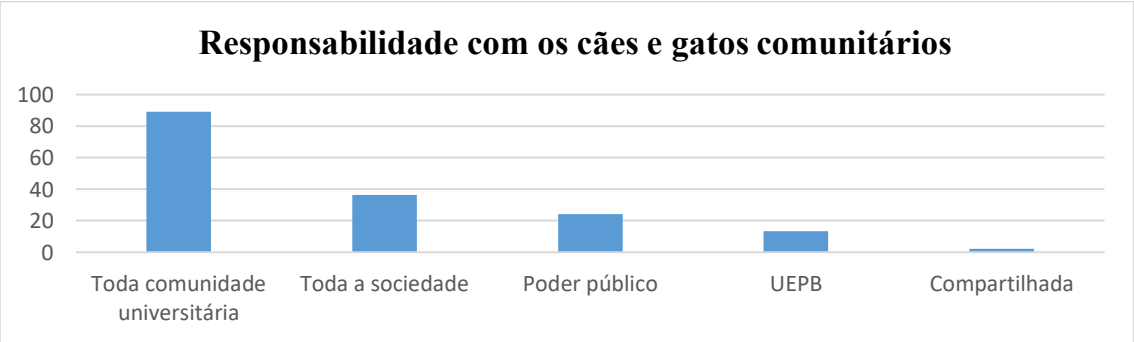

Figura 5. Opinião dos estudantes do Campus II da Universidade Estadual da Paraíba entrevistados sobre de quem é a responsabilidade com os cães e gatos comunitários da instituição.

Esses resultados apontam para uma atitude positiva da maioria dos participantes em relação a presença de animais comunitários no campus, também existe uma lacuna no conhecimento sobre o que são animais comunitários e um desconhecimento significativo sobre o CDBEA, o que sugere uma maior divulgação de suas atividades e objetivos. A maioria dos participantes reconhece a responsabilidade compartilhada pela situação dos animais comunitários, o que indica um potencial engajamento da comunidade em ações de bem-estar animal.

É cada vez mais crescente a preocupação com a quantidade de animais abandonados nas ruas que já tiveram ou nunca tiveram responsáveis por seu cuidado, sem mesma assistência as necessidades básicas. Uma estimativa no ano de 2014 feita pela OMS demonstrou a existência de em torno de 10 milhões de felinos e de 20 milhões de cachorros abandonados no Brasil (ANDA, 2014). Durante a pandemia os dados dessa crise humanitária só aumentaram em mais de sessenta por cento, segundo a Ampara Animal. Esse cenário arrebatador evidencia cada vez mais a incapacidade do poder público, ONGs e protetores independentes de abrigar a maioria dos animais e assegurar o básico, assim demonstrando um cenário emergencial que exige a identificação e regulamentação legal de uma nova forma de interação com os seres (COBASI, 2021). Muitos desses animais acabam se instalando em instituições de ensino, o que torna extremamente relevante uma política institucional de cuidado, proteção e encaminhamento para adoção de animais que chegam nesses locais.

Participaram das ações educativas durante o Encontro pela Conscientização dos Direitos e Bem-estar de Animais Comunitários (Figura 6) 158 pessoas, dentre professores, estudantes e funcionários do Campus II da UEPB, com grande interação, troca de experiências e relatos sobre a convivência com os animais comunitários do campus. A apresentação do projeto de bem-estar animal do campus (PROBEA) e de suas ações, além da importância da manutenção da saúde, integridade e proteção dos animais comunitários foi feita de forma a sensibilizar a comunidade universitária e melhorar a convivência com os animais, com a abordagem relativa à saúde única, uma vez que é ressaltada a união indissociável entre a saúde humana, ambiental e animal.

A perspectiva de saúde única proporciona uma compreensão ampliada da saúde, de maneira que abranja dimensão que incorpore a associação entre saúde humana, animal e ambiental de maneira interdisciplinar alicerçada nos princípios da promoção da saúde e da sustentabilidade, sendo essenciais tanto para a comunidade acadêmica quanto para a

sociedade em geral (RODRIGUEZ, 2024). Também têm o intuito de contribuir com a autonomia da comunidade pela sua inclusão nas práticas de saúde, preceitos que foram ratificados pela Carta de Ottawa, Agenda 21 e pela Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/99), destacando a prevenção e desenvolvimento de um pensamento global através de estratégias locais (CONCEIÇÃO et al., 2023).

O objetivo da abordagem também consistiu em apresentar as ações da Comissão de Direitos e Bem-Estar Animal da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e ressaltar a importância da convivência harmoniosa entre a comunidade acadêmica e os animais comunitários. Na ocasião, destacaram-se os objetivos institucionais da comissão e seus avanços na conscientização do público, reiterando seu compromisso institucional de amparo e proteção aos animais no âmbito universitário e necessidade de participação de toda a comunidade universitária para a manutenção de um ambiente mais saudável.



Figura 6. Encontro pela Conscientização pelos direitos e Bem-estar dos Animais no Campus II da Universidade Estadual da Paraíba. A. Palestra. B. Materiais educativos.

Com esse tipo de iniciativa, a universidade articula ensino, ciência, extensão e educação ambiental ao contribuir com a formação de profissionais e cidadãos conscientes da interdependência entre a saúde animal, humana e ambiental. Essas ações desempenham um papel vital na mitigação de riscos de zoonoses ao capacitar cidadãos para a posse responsável de animais, educar comunidades locais e trabalhadores sobre cuidados e possíveis riscos (BERRIAN et al., 2025; TAYDE, 2025). Além disso, o apoio em projetos e programas educacionais que envolvam instituições de ensino constitui o pilar estratégico para garantir segurança sanitária e a sustentabilidade das gerações futuras (RODRIGUEZ, 2024; SILVA e VENTURI, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maioria dos estudantes reconhece como benéfica a presença de cães e gatos na instituição e que a comunidade universitária é corresponsável pela saúde e manutenção deles, o que indica um potencial engajamento em projetos de bem-estar animal. No entanto, são necessárias ações concretas que promovam a participação, como a criação de espaços apropriados, programas de adoção e cuidados periódicos, bem como a promoção de campanhas de conscientização sobre animais comunitários nas instituições de ensino.

Palavras-chave: abandono, cães e gatos, comunidade universitária, educação humanitária.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE DIREITOS ANIMAIS (ANDA). Cresce para 30 milhões o número de animais abandonados no Brasil Jusbrasil. 1º mar. 2014. Disponível em:<https://anda.jusbrasil.com.br/noticias/154729183/cresce para 30 milhoes o número de animais abandonados no brasil>. Acesso em: 3 de dez. de 2021

BARBOSA, L.S. et al. Ações pelo bem-estar e saúde de animais de companhia no Campus II da UEPB, Lagoa Seca/PB. In. SEABRA, G. **Educação ambiental e biogeografia**. Ituiutaba: Barlavento, 2016. p. 691-703.

BERRIAN, A. M. *et al.* How does One Health fit into current academic frameworks? Insights from a SWOT analysis by the North America One Health University Network. **Frontiers in Medicine**, v. 9, n. 12, p. 1-9, 2025.

BUTCHER, R.L.; de KEUSTER, T. Dog-Associated Problems Affecting Public health and Community well-being. In: MACPHERSON, C. N. L.; MESLIN, F. X.; WANDELER, A. I. Dogs, Zoonoses and Public Health. Oxfordshire: CABI, 2013. pp. 24-42.

COBASI. Abandono de animais domésticos cresce 70%durante a pandemia. Cobasi Blog. 25 fev 2021. Disponível em:<https://blog.cobasi.com.br/abandono-de-animais-domesticos-cresce-70-durante-a-pandemia/>.

CONCEIÇÃO, G.W.N. et al. Reflexão sobre o conceito “One Health” e compreensão do seu papel perante à saúde preventiva: revisão integrativa. Research, Society and Development, v. 12, n. 3, p. 1-9, 2023.

CONSTANTINO, C. ALMEIDA J.T. Cão comunitário: um sujeito de direito aliado ao manejo populacional de cães e à saúde única. In: GARCIA, R.C.M., CALDERÓN, N.,

BRANDESPIM, D.F. Medicina Veterinária do Coletivo: fundamentos e práticas. São Paulo: Integrativa Vet; 2019. p. 246-56.

GARCIA, R.C.M.; CALDERÓN, N; FERREIRA, F. Consolidação de diretrizes internacionais de manejo de populações caninas em áreas urbanas e proposta de indicadores 61 para seu gerenciamento. Revista Panamericana de Salud Publica, Washington DC, v. 32, 2012.

GOMES, J.M. Ecologia de cães de livre circulação no município de Sousa – Paraíba. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Medicina Veterinária). Sousa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, 2022.

HØGASEN, H.; ER, J.C.; DI NARDO, A.; VILLA, P. Free-roaming dog populations: a cost-benefit model for different management options, applied to abruzzo, Italy. Preventive Veterinary Medicine. v. 112, n. 3-4, p. 401-413, 2013.

ICAM. International companion animal management coalition. Humane dog population management guidance. Icam. 2007. Disponível em: https://www.icam-coalition.org /wpcontent/uploads/2019/09/2019-icam-dpm-guidance-interactive-updated-15-oct-2019.pdf. Acesso em: 09 demarço de 2023.

KWOK, E.K.Y., et al. Humananimal interactions of community dogs in Campo Largo, Brazil: a descriptive study. Journal of Veterinary Behavior, n.13, p. 27-33, 2016.

LOBO, I. V. P.; PAIXÃO, R. L. A. A construção do conceito da educação humanitária nas escolas: ensinando o bem-estar animal. In. I Congresso Brasileiro de Bioética e Bem-estar Animal, 2008, Recife. Anais do I CBBBA. Recife: CFMV, 2008.

MOLENTO, C.F.M. Bem-estar animal: qual é a novidade? Acta Scientia e Veterinariae. V. 35, supl. 2, p. 224-226, 2007.

PEREIRA, M. C. E. D.; ALMEIDA-JUNIOR, A. L. A permanência de animais no centro de ciências jurídicas e sociais da universidade federal de Campina Grande, v. 2. n.1, p.372 -381, 2018.

RODRIGUEZ, J. One Health ethics and the ethics of zoonoses: a silent call for global action. **Veterinary Sciences**, v. 11, art. 394, 2024.

SCHERER, A. et al. A importância da adoção de animais no Brasil. **PUBVET**, v. 15, n. 7, p.1-5, 2021.

SILVA, R. A. R.; VENTURI, T. (ed.). **Pesquisas, vivências e práticas de educação em saúde na escola**. Chapecó: Editora UFFS, 2022. 461 p.

TAYDE, R. D. Responsible pet ownership for prevention and control of zoonotic diseases: a mini review. **International Journal of Agriculture Extension and Social Development**, v. 8, p. 103-109, 2025.

ISSN: 2358-8829

TAPIA, A. L. C.; FERREIRA, P. F. A. Animais comunitários em condomínio: perspectiva legislativa e judiciária brasileira. **Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais**, v. 5, n. 2, p. 87-106, 2022.

WSPA.World health organization.World society for the protection of animals. Guidelines for dog population management. 116p, 1990. Disponível em: https://www.paho.org/bra/?Gclid=cjwkcajw97p5brbqeiwagflv6sp6zfympotizdnhydqh4mjf7z m1fqzksqrh59izrpagictuliml7xoclneqavd_bwe. Acesso em: 09 de março de 2023.